TL6926-07

Conselho Nacional da Resistência Maubere-CNRM
Conselho Executivo da Luta/Frente Armada-CEL/FA

Sr.Secretário-Geral da ONU
Dr.Bourtos Gahli

Excelência

Ao comerarmos esta quadra festiva do Natal e do Ano Novo, em nome do mártir povo timorense e dos guerrilheiros das FALINTIL, desejamos vir com toda a humildade, apresentar a S.Ex,cia, o Senhor Secretário-Geral da ONU, as nossas Boas Festas com sinceros votos para que o Novo Ano que se aproxima seja para Vos repleto de prosperidades na condução ONU, a fim de que essa organização mundial cumpra o seu papel de árbitro e polícia intercional na solução dos conflitos internacionais e dos graves e complicados problemas que afectam o mundo.

O ano '93 findou prenhe de situações que marcaram um passo muito significativo e claro em direcção a uma nova ordem internacional, não obstante as imensas dificuldades verificadas na arena política internacional que continuam desafiando a capacidade da ONU de as solucionar. Todavia, este conceito d ordem internacional pressupõe, em nosso pobre entender, um nível de articulação na organização internacional de que o Senhor Secretario-Geral da ONU dirige, articulação essa que nao existe, permita-nos reconhecer.

A Indonésia continua desrespeitando as sucessivas resolucoes da ONU, do Direito Internacional e dos Direitos Humanos em Timor-Leste.

A esse respeito, governos ditatoriais e genocidas como os do Irake, da Turkia e da própria Indonesia, por exemplo, fazem concepções à sua maneira e a Indonesia com alguns países asiáticos até procuraram desqualificar o carácter universal dos direitos humanos, tendo até bloqueado a discussão sobre a criação de um alto comissariado da ONU para os direitos humanos e a criação de um tribunal internacional para julgamente dos crimes contra a humanidade, pontos que constituiram a discussão de fundo daquela conferência internacional de Viena que infelizmente não surtiu os efeitos desejados.

A atitude da Indonésia tem a ver com o carácter do seu regime e produz efeitos negativos em Timor-Leste. A violência continua a ser uma constante na politica dos governantes indonésios em Timor-Leste e continua previlegiando, as autoridades indonesias, a violência como o meio mais eficaz para a solução do problema timorense.

É sobre este contexto que se deve fazer uma correcta leitura sobre a "ausência" de acções reivindicativas através de manifestações de ruas em Timor-Leste ao longo do ano '93, isto é, sob o recrudescimento da violência em Timor-Leste por parte das tropas invasoras indonesias sobre a populaçao indefesa é que se deve fazer a leitura da

situação decorrente em Timor-Leste no ano que vai terminar.

Jakarta jogou tudo para aparentar uma situação de estabilidade e de paz aparente no territorio, para aparentar ausência da resistencia no terreno, para aparentar sinais de melhoria do respeito pelos direitos humanos no territorio e para neutralizar ou pelo menos, gradualmente, abrandar e suavizar a condenação internacional, ganhando assim apoios à sua tese.

Jakarta continua rejeitando o diálogo com a resistência timorense sob os auspícios da ONU, no quadro da resolução 37/30 de 1982 e tem vindo a ensaiar, nos últimos tempos, sujas jogadas diplomáticas através do já tão propalado " projecto de reconciliação " entre timorenses integracionistas e timorenses independentistas, projecto sínicamente manobrado pela Indonésia tendente a reduzir o conflito timorense à uma simples querela entre irmãos desentendidos e retirar o carácter internacional do problema timorense esvaziando, na prática o conteúdo das sucessivas resoluções da ONU concernentes a Timor-Leste, as leis do direito internacional e os direitos fundamentais do homem.

A resistência timorense sempre manifestou e continua manifestando disposição ao diálogo, sem pré-condições, com o país invasor-a Indonésia mas sempre sob os auspícios da Nações Unidas.

Em nome do Conselho Nacional da Resistencia Maubere-CNRM e das Forcas Armadas de Libertacao Nacional de Timor-Leste-FALINTIL, como ainda em nome do Povo Maubere desejamos aproveitar a oportunidade para informar a S.Ex.cia, o Senhor Secretario-Geral da ONU, que qualquer iniciativa de diálogo político no exterior em torno da questão timorense carecerá de legitimidade, legalidade e credibilidade e que nenhuma solução dele decorrente será válida e aceitável quando não o realiza no quadro das Nações Unidas e a luz da sua resolução 37/30 através de negociações sob mediação do Secretário-Geral e com a participação indispensada dos representantes timorenses devidamente mandatados pela Direcção da Luta em Timor-Leste.

Neste contexto, o CNRM-orgão máximo e dirigente da luta, rejeita por nulo e inaceitável o "encontro de reconciliação" inteligentemente apoiado e explorado para fins politico-diplomáticos da Indonesia que procura esvaziar na prática as várias resolucoes da ONU concernentes a Timor-Leste, reduzindo o conflito armado em Timor-Leste a uma simples querela entre irmaos timorenses desentendidos.

Manifestamos a nossa confiança e esperanca de que apesar dos graves e complicadíssimos problemas internacionais que continuarão desafiando, em '94, a capacidade da ONU na sua solução, o Sr. Secretário -Geral saberá utilizar dos seus bons oficios para que na mediação das negociações entre Portugal e Indonésia seja possibilitada a participação dos representantes timorenses nesse diálogo na busca de uma solução ao arrastado problema timorense.

Nenhuma solução poderá ser alcançada para Timor-Leste sem

que os timorenses,a parte mais interessada,fossem ouvidos.

Temos esperança e confianca de que o Sr. Secretario-Geral fará tudo para resolver definitivamente o arrastado problema timorense.

Renovando os nossos votos de Feliz Ano Novo,desejamos a S.Ex.cia,o Senhor Secretario-Geral um mandato próspero na liderança da ONU na defesa da sua carta e na consolidação do seu papel como guardeão da paz,da justiça e da liberdade no mundo.

Boas Festas e Feliz Entrada no Ano Novo

Com humildade, respeitosamente nos subscrevemos,

CNRM

Nino Konis Santana
Membro do CNRM e Chefe do Conselho

Montanhas de Timor-Leste,aos 22 dias do mes de Dezembro de 1993.-